



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO nº 2600/ 2019.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Enfª FÁBIA RICHTER, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal, Corpus Christi, do dia 20 de junho, quinta-feira, de acordo com a Lei Municipal nº 441/96.

DECRETA:

Art. 1º - É instituído *ponto facultativo*, no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira.

§ único - Os serviços essenciais manterão expediente normal ou plantões nos dias 20 e 21 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Cristal,
12 de junho de 2019.**

**Enfª FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**SILVANA CARVALHO MOREIRA
Secretária Municipal – SMARH,**